



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

Decreto nº 083, de 29 de dezembro de 2017.

**Nomeia Pregoeiro Oficial para o exercício 2018 do
Município de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, e dá outras
providências.**

O Prefeito Municipal de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos constitucionais legais e vigentes.

DECRETA:

Art. 1º Nomear o servidor Senhor RODRIGO ANDREI GAIDXINSKI para exercer as atividades de Pregoeiro Oficial do Município de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, durante o exercício de 2018, atuando junto aos Processos Licitatórios na modalidade de Pregão que forem deflagrados pelo Município, objetivando a análise, estudo, emissão de pareceres e julgamento às propostas apresentadas aos processos, além de desincumbir-se de outras atividades atinentes a estes em conformidade com as normas legais e regimentais vigentes.

Art. 2º As atividades desenvolvidas pela servidora não serão remuneradas, sendo consideradas de relevante interesse público.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bandeirante, SC, em 29 de dezembro de 2017.

CELSO BIEGELMEIER
Prefeito Municipal